

DELIBERAÇÃO Nº 021/2023 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido extraordinariamente em 05 de Setembro de 2023,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação das Metas e Linhas de Ação da Lei Orçamentária Anual (LOA) para recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, para o exercício 2024.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 05 de Setembro de 2023.



Jorge Nei Neves

Presidente do CEDI/PR
Gestão 2023-2025